

JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E ECONOMICIDADE

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a conveniência e a economicidade da contratação da atração artística da cantora Luma, representada pela empresa **49.020.218 LUMA DE OLIVEIRA MOTTAS** para apresentação no **Verão Aracruz 2026**, evidenciando que a medida atende plenamente ao interesse público, considerando sua relevância artística, aceitação popular e potencial de fortalecimento das políticas municipais de turismo, lazer e promoção cultural.

O **Verão Aracruz 2026** configura-se como uma das principais celebrações do calendário turístico do município, atraindo expressivo fluxo de visitantes e promovendo significativa movimentação da economia local, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação, comércio e serviços. A escolha da atração artística está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que busca ofertar programação cultural acessível, atrativa e de forte identificação com o público, valorizando artistas com reconhecimento regional e histórico consistente de apresentações em eventos públicos de grande porte.

Sob a ótica da economicidade, verifica-se que o valor da contratação, fixado em **R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, mostra-se compatível com os preços praticados no mercado artístico regional. A compatibilidade do valor é demonstrada por documentação fiscal e contratual apresentada no processo administrativo, evidenciando que o montante proposto corresponde ao valor usualmente praticado pela própria contratada em apresentações artísticas similares, inclusive em contratações públicas recentes, reforçando a razoabilidade, a legitimidade e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

O valor acordado contempla todos os custos necessários à plena execução do espetáculo, incluindo cachê artístico, deslocamento, logística, equipe técnica, encargos operacionais e demais despesas inerentes à realização do show, configurando preço global justo e compatível com a entrega de uma apresentação de qualidade técnica e artística adequada ao porte do evento e ao horário de realização.

A conveniência da contratação decorre, ainda, do fato de que a atração artística possui ampla aceitação junto ao público, repertório compatível com eventos de grande concentração popular, reconhecida capacidade de interação com os espectadores e comprovado potencial de atração de público. Sua participação contribui diretamente para o sucesso do **Verão Aracruz 2026**, fortalecendo o turismo, estimulando a economia local e promovendo entretenimento de qualidade à população e aos visitantes.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da atração artística representada pela



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340035003900370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



49.020.218 LUMA DE OLIVEIRA MOTTAS é conveniente, tecnicamente justificável e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Aracruz/ES, 20 de janeiro de 2026

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Decreto N.º 50.276, de 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340035003900370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **20/01/2026 11:45**

Checksum: **5B360BAB8175484B94328D69CBA262B20846F15C4B41D8661EED4801556C1AA8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340035003900370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.